

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
-92.314-

ficha
-01-

de Cotia
12
Cotia, de **janeiro**
2009

IMÓVEL: UNIDADE AUTONOMA designada por **Apartamento nº 64**, do edifício **TIPO "A", BLOCO "22"**, do condomínio **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GREEN LAND"**, situado na Estrada Manuel Lages do Chão, nº 750, Bairro do Caiapiá, neste Município e Comarca de Cotia – SP, assim descrita: localiza-se no quinto pavimento do edifício e confronta-se, com o observador postado em frente a porta de entrada do bloco, pelo fundo e lado esquerdo com recuos aéreos da construção, pelo lado direito com unidade autônoma 63 e hall, e pela frente com hall e com a unidade autônoma 62, com as seguintes características: unidade autônoma com 02 dormitórios, banheiro, sala para dois ambientes, cozinha e área de serviços, além de uma vaga de garagem em lugar indeterminado; área privativa coberta edificada de **52,75 m²**, área comum coberta edificada de **8,092 m²**, área total edificada de **60,842 m²**, área comum descoberta de **58,842 m²**, área total edificada + descoberta de **119,684 m²**, com a fração ideal de **0,1492%** no terreno todo e nas demais coisas de uso comum.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 23162.13.70.0002.00.000 (área maior). -

REGISTRO ANTERIOR: R.07/M-85.588, de 12/01/2009 deste Registro de Imóveis.-

PROPRIETÁRIA: **COOPERATIVA HABITACIONAL SOLOLAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.530.522/0001-03, com sede na Rua Coronel Xavier Toledo, nº 220, 7º andar, em São Paulo – SP. -

O OFICIAL SUBST.
D.R\$5,56

Bel. RICARDO A. B. DIAS. -
Prot. 164.836 – W.X.R. -

Av.01, em 04 de março de 2013.-

CADASTRO. -

Pela autorização contida na escritura adiante mencionada, e a vista da Certidão nº 3085, expedida pela Prefeitura de Cotia, verifica-se que o imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob nº **23162.13.72.0169.00.000.-**

EU, (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei.

EU, (Bel. WANDERSON XAVIER ROCHA) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

D.R\$12,10

-segue verso-

matrícula

-92.314-

ficha

-01-
verso

R.02, em 04 de março de 2013. –

VENDA E COMPRA. –

Pela escritura pública lavrada em 07 de fevereiro de 2013, às págs. 155.159, do livro nº 461, do Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia-SP, a proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL SOLOLAR, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **FLÁVIO DOS SANTOS MATOS**, brasileiro, autônomo, RG. nº 26.756.472-7-SSP/SP e CPF/MF nº 165.205.668-88, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELIANA BORGES MARTINS MATOS**, brasileira, professora, RG. nº 27.092.311-1-SSP/SP e CPF/MF nº 166.838.698-47, residentes e domiciliados na Rua Graciano Soares de Araújo, nº 272, casa 2, Cotia-SP, pelo valor de R\$ 32.086,00. Foram apresentadas no Tabelionato as CND'S Previdenciárias e de Tributos Federais. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I).-

EU,  (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei.
EU,  (Bel. WANDERSON XAVIER ROCHA) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$455,66 Prot. 211.649 – S.I.K. –

R.03, em 17 de junho de 2013. –

VENDA E COMPRA. –

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, firmado aos 09 de maio de 2013, em São Paulo, os proprietários, FLÁVIO DOS SANTOS MATOS, e sua mulher ELIANA BORGES MARTINS MATOS, já qualificados, **transmitiram** o imóvel desta matrícula a **WAGNER AUGUSTO DE MELO WANZELHER**, brasileiro, solteiro, maior, assessor de gabinete, RG. nº 29.168.666-7-SSP/SP, CPF/MF nº 196554848-23, residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes Curz, nº1526, Casa A, Jardim São Jorge, São Paulo-SP, pelo valor de R\$170.000,00, sendo: R\$34.000,00 valor da entrada; e, R\$136.000,00 referente ao financiamento ora concedido, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do título.-

O escrevente autorizado,  GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR.-
D.R\$520,19 – C/F

segue ficha 02

matrícula

ficha

de Cotia

92.314

02

Cotia,

de

de

R.04, em 17 de junho de 2013.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.03 desta, o proprietário, **WAGNER AUGUSTO DE MELO WANZELHER**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco-SP, para garantia do mútuo no valor de R\$138.600,00, que será pago no prazo de 360 meses; à taxa anual de juros: nominal de 8,56% e efetiva de 8,90%; Sistema de amortização Constante - SAC; data de vencimento da primeira prestação: 10/06/2013; valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$1.373,68; valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$1.414,29, com as demais cláusulas e condições constantes do contrato.-

O escrevente autorizado,
D.R\$416,52 – C/F

GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR.
Prot.215.622

Prenotado sob nº 359.525, em 23/01/2023.
AV.05, em 27 de novembro de 2023.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo requerimento firmado aos 07 de novembro de 2023, em Brasília-DF, com o fundamento no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, uma vez que o devedor fiduciante **WAGNER AUGUSTO DE MELO WANZELHER**, já qualificado, não atendeu a intimação para pagamento da dívida. O pedido foi instruído com a certidão de transcurso de prazo sem a purgação de mora, juntamente com a guia do imposto de transmissão (ITBI) e seu respectivo comprovante de recolhimento.

Escrevente autorizado, **Claudio Dierkison Mendes Bachiega.**
Selo digital: 119917331000000057625923T